



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Promotoria de Justiça da Comarca de Iporã/PR**

EDITAL N.º 010/2022

Processo de seleção para estágio de Ensino Médio no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR

O Promotor Substituto, Dr. Rafael Vittorazze Azola, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º SEI 19.19.6805.0020587/2022-02, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

o presente edital que informa o **CANCELAMENTO** da prova teórica aplicada em 02 de setembro de 2022, tendo em vista o erro contido no edital n.º 008/2022 que estabeleceu as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de **ENSINO MÉDIO** para atuar junto à Promotoria de Justiça de Iporã.

Consta do item 4.2 do edital de abertura n.º 008/2022 o e-mail errado para o encaminhamento do pedido de inscrição do certame, motivo pelo qual, após a realização da prova alguns candidatos que não tiveram sua inscrição homologada, em razão do endereço eletrônico incorreto, pleitearam seus direitos.

Sendo assim, fica determinado:

1. O **CANCELAMENTO** da prova teórica realizada no dia 02 de setembro de 2022.

2. A reabertura do prazo de inscrição a fim de que àqueles que foram prejudicados pelo erro do edital n.º 008/2022 possam se inscrever.

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 05.09.2022 à 12.09.2022.

2.2. Para requerer a inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail **ipora.prom@mppr.mp.br**, com assunto **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO TESTE SELETIVO ENSINO MÉDIO**, informando:

2.2.a. nome completo;

2.2.b. data de nascimento;

2.2.c. número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);

2.2.d. endereço eletrônico (e-mail) e telefones de

Rafael Vittorazze Azola  
Promotor Substituto



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

### Promotoria de Justiça da Comarca de Iporã/PR

---

contato (WhatsApp);

2.2.e. instituição de ensino e curso (regular ou profissionalizante) em que está matriculado;

2.2.f. anexar curriculum vitae;

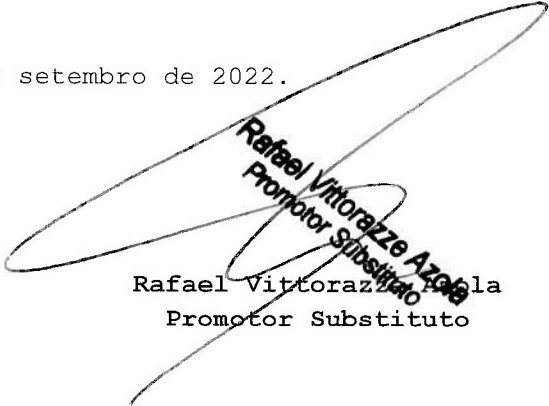
2.3. A inscrição somente será concluída com a confirmação de recebimento, no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir do dia que o candidato se inscreveu.

Em caso de não recebimento da confirmação da inscrição o candidato deverá realizar contato telefônico (44) 3652-1705, sob pena de não poder realizar a prova por ausência de homologação da inscrição.

2.3.1. Os candidatos que já tiveram sua inscrição homologada e realizaram a prova cancelada NÃO PRECISAM realizar nova inscrição, contudo, deverá confirmar o interesse em realizar a prova, através do grupo de WhatsApp "Teste Seletivo - MPPR", o qual está inserido.

3. Ficam reiterados os itens 1, 2, 3, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 5, 6, 7,8 e 9 do Edital de Abertura n.º 008/2022.

Iporã, 05 de setembro de 2022.



Rafael Vittorazze Azola  
Promotor Substituto



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Promotoria de Justiça da Comarca de Iporã/PR**

EDITAL N.º 008/2022

Processo de seleção para estágio de Ensino Médio no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR

O Promotor Substituto, Dr. Rafael Vittorazze Azola, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º SEI 19.19.6805.0020587/2022-02, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de **ENSINO MÉDIO** para atuar junto à Promotoria de Justiça de Iporã.

**1. Da vaga**

O processo de seleção regulado por este edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de ensino médio existente na Promotoria de Justiça de Iporã, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Promotoria de Justiça da Comarca de Iporã/PR**

**2. Da bolsa-auxílio**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 918,40 (novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

**3. Dos requisitos para a admissão**

Para ser admitido como estagiário, o interessado deverá:

- 3.1. ser estudante de ensino médio ou profissionalizante e estar regularmente matriculado e frequentando instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;
- 3.2. possuir, no mínimo 16 (dezesseis) anos completos;
- 3.3. ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período matutino ou vespertino;
- 3.4. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

**4. Das inscrições**

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 16.08.2022 à 23.08.2022.
- 4.2. Para requerer a inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail iporã.prom@mppr.mp.br, com assunto REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO TESTE SELETIVO ENSINO MÉDIO, informando:
  - 4.2.a. nome completo;
  - 4.2.b. data de nascimento;
  - 4.2.c. número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);
  - 4.2.d. endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato (WhatsApp);
  - 4.2.e. instituição de ensino e curso (regular ou profissionalizante) em que está matriculado;
  - 4.2.f. anexar curriculum vitae;
- 4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens constantes das alíneas a, b, c, d ou e será desconsiderado.
- 4.4. Para a solução de dúvidas quanto a inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (44) 3652-1705.
- 4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Promotoria de Justiça da Comarca de Iporã/PR**

irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

**5. Da(s) data(s) e local(is) de prova**

O local e data das provas será definido em momento oportuno de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19 e comunicados pelo e-mail indicado e com publicação de edital no site do MPPR.

**6. Do processo de seleção**

O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

6.1. uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas:

**I - Conhecimentos Gerais:** a) Ministério Público; b) Direitos Fundamentais; c) Constituição Federal;

**II - Português:** a) interpretação de texto; b) concordância e coerência;

**III - Raciocínio Lógico;**

**IV - Noções de informática;**

6.2. Entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este;

6.3. O candidato será informado através do e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição.

6.4. O candidato terá o prazo de 04 (quatro) horas para concluir a prova.

6.5. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6.6. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que

6.7.a. não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;

6.7.b. que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.8. Será excluído do exame o candidato que:

6.8.a. se negar a ser identificado, nos termos do item 6.6;

6.8.b. se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Promotoria de Justiça da Comarca de Iporã/PR**

- 6.8.c. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- 6.8.d. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- 6.8.e. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

**7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos**

- 7.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 9 (nove) pontos.
- 7.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 1 (um) ponto.
- 7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na nota total da prova e entrevista.
- 7.4. A nota final será a soma das notas da prova e da entrevista.
- 7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 7.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
- 7.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail iporã.prom@mppr.mp.br.
- 7.9. Para apresentação do recurso o candidato poderá solicitar espelho da prova pelo mesmo e-mail, esclarecendo a finalidade.

**8. Da convocação**

- 8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.
- 8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
  - 8.3.a. aceitar a vaga ofertada;
  - 8.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.
- 8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

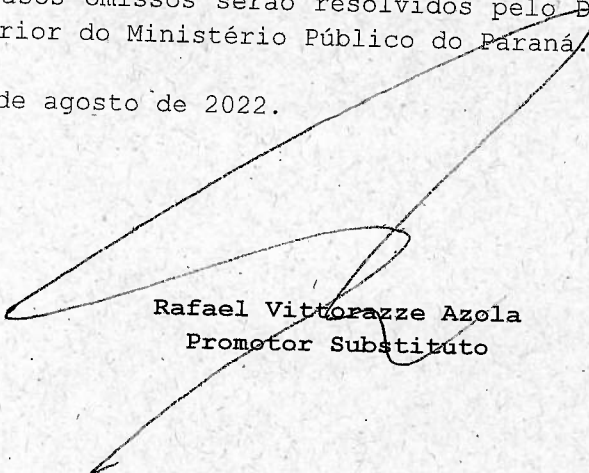


**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Promotoria de Justiça da Comarca de Iporã/PR**

---

- 8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 8.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem no item anterior implicará a não admissão do candidato aprovado e a desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.
9. **Das disposições finais**
- 9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>
- 9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>
- 9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Iporã, 15 de agosto de 2022.

  
Rafael Vittorazze Azola  
Promotor Substituto